

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 109/2019, de autoria do Vereador Paulo Arara e outros, os quais requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar possível responsabilidade da Empresa RCS Eirelli pelas mortes ocorridas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado no período de junho de 2018 a abril de 2019, por suposta má prestação de assistência à saúde (Portaria n.º 4.141, de 20 de maio de 2019), após o encaminhamento de cópia do mesmo ao representante do Ministério Público, objetivando averiguar possível responsabilidade do Município de Unai; bem como ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando a tomada de providências que entender cabíveis e, ainda, após a ciência ao Prefeito José Gomes Branquinho da conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação de sugestão, em conformidade com as recomendações apresentadas na conclusão do relatório final, de relatoria do Vereador Paulo Arara.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES